

Fundo único para a educação

Lei muda as regras da distribuição de recursos para o primeiro grau. Estados teriam um déficit de R\$ 1,1 bilhão

Marina Oliveira

Da equipe do Correio

O governo está botando pressão para que as mudanças previstas na emenda constitucional sobre o ensino fundamental (primeiro grau) entrem em vigor até 1º de janeiro de 1997.

A emenda já aprovada pelo Congresso ainda precisa ser regulamentada. Para isso, o governo tomou a iniciativa de votar, em regime de urgência, a lei ordinária sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, principal novidade da emenda. Assim, a lei pode chegar ao plenário a qualquer momento.

O nome longo do fundo esconde um conceito simples: uma espécie de panelão onde se concentra a maior parte do dinheiro destinado à educação fundamental no país. Em linhas gerais, os recursos que serão investidos continuam os mesmos. A diferença é que quando o dinheiro entrar no fundo ele não terá mais dono. Ou seja, independente de

quem tenha contribuído mais, o dinheiro vai para quem tiver mais alunos matriculados.

O princípio parece justo. Mas há quem discorde. Edlamar Batista Pereira, técnica de planejamento e pesquisa do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) e autora de um estudo sobre a emenda da educação fundamental, por exemplo. "Os estados perderão dinheiro para melhorar a rede municipal", afirma.

É que o fundo vai absorver 60% de todos os recursos que estados e municípios aplicam em educação. Neste bolo entrarão: o fundo de participação dos estados e municípios, 15% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o fundo de exportação.

A falha apontada por Edlamar é a

seguinte: os estados contribuirão com a maior parte do dinheiro do fundo, cerca de R\$ 8,5 bilhões, mas só poderão utilizar R\$ 7,4 bilhões. Ou seja, os municípios terão mais capital para investir, mas para isso os estados ficarão com um rombo de R\$ 1,1 bilhão.

O Presidente do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (Fnde), Barjas Negri, discorda. Segundo ele, Minas Gerais e São Paulo, onde os municípios têm boa arrecadação, são os estados que irão receber dinheiro dos municípios. Enquanto no Rio de Janeiro o estado vai transferir recursos para os municípios. "A idéia básica do fundo é a equalização. A partir de hoje acaba a distinção entre aluno estadual e municipal", declara.

GASTOS DO MEC POR PROGRAMAS

	1994-1995			
	(Valores a preços Dez/95)			
	1994	%	1995	%
Discriminação	1994		1995	
Dispêndio global	9.823.339	100,00	9.728.725	100,00
Educação da criança de 0 a 6 anos	96.390	1,0	52.194	0,6
Ensino Fundamental	1.985.517	20,2	1.283.372	13,3
Ensino Médio	497.171	5,0	538.495	5,0
Ensino Superior e despesas correlacionadas com o mesmo	5.392.735	55,0	5.938.282	61,0
Ensino Supletivo	4.365	-	-	-
Educação Física e desportos	22.128	0,2	58.362	0,7
Educação Especial	62.986	0,6	10.836	0,1
Merenda Escolar	761.998	7,8	728.707	7,5
Demais Programas	1.000.048	10,2	1.118.477	11,8
Fonte: SIAFI/SIDOR				
Valores deflacionados pelo IGP/DI				

Elaboração: Edlamar Batista Pereira/técnica de Planejamento e Pesquisa do IPEA